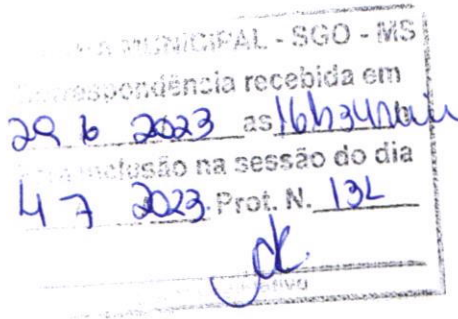




INDICAÇÃO Nº 054/2023

ENTRADA EM: 27/06/2023

Autores Vers.: LUIZINHO FREITAS (PSDB) E VAGNER TRINDADE (PSDB)



OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM, REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO DEPUTADO FEDERAL, BETO PEREIRA, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja realizada articulação junto ao Governo do Estado para destinação de recursos para a obra de pavimentação asfáltica em toda a extensão da rua José Augusto Malgarin Buzata, em São Gabriel do Oeste.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma rua paralela a Br. 163, com muitas empresas e indústrias instaladas. A pavimentação asfáltica no local proporcionará um acesso fácil e eficiente para veículos, permitindo um fluxo contínuo de tráfego de entrada e saída no polo industrial. Isso é particularmente importante para o transporte de matérias-primas, produtos e equipamentos pesados, agilizando a logística e reduzindo o tempo de deslocamento.

O asfalto é um material durável e resistente, capaz de suportar o tráfego intenso e o peso de veículos comerciais e industriais. A pavimentação asfáltica adequada poderá resistir a condições climáticas variadas, como chuva, calor intenso e mudanças de temperatura, sem sofrer danos significativos, demandando menos manutenção ao longo do tempo.

A pavimentação asfáltica de qualidade, contribuirá para transmitir uma imagem positiva do polo industrial. Atraindo investidores, clientes e parceiros comerciais, além disso os terrenos e imóveis da região serão valorizados. Empresas e investidores tendem a preferir locais com infraestrutura adequada, incluindo boas



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Compromisso com o Cidadão

condições de acesso e pavimentação, o que poderá resultar em benefícios econômicos a longo prazo.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 4 de julho de 2023.

LUIZINHO FREITAS
VEREADOR

VAGNER TRINDADE
VEREADOR